



EACH

Escola de Artes, Ciências e Humanidades
da Universidade de São Paulo

PORTARIA EACH 42/14, de 2.10.2014

Dispõe sobre a designação da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), assessora da Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH/USP), baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes servidores da EACH para compor a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), assessora da Diretora:

I – Profa. Dra. Fabiana de Sant’Anna Evangelista; Profa. Dra. Viviane Abreu Nunes Dantas; Prof. Dr. Felipe Santiago Chamberg Alcade.

II – Sra. Patricia Leonel Galdino, servidora não-docente.

§ 1º - O(a) Presidente será escolhido dentre os membros do inciso I, na primeira reunião ordinária desta comissão, a ser convocada pela Diretora da EACH.

§ 2º - Os membros designados terão mandatos de três anos.

Artigo 2º - As competências desta Comissão estão reguladas pelo Regimento aprovado pela Congregação da EACH em 16/12/2009, respeitadas as normas da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e de outros órgãos similares no âmbito do Governo do Estado de São Paulo e da Universidade de São Paulo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 2 de outubro de 2014.


Prof. Dra. Maria Cristina Motta de Toledo
Diretora